DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.711, DE 16 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.650, de 12 de Julho de 2.018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), a saber:

02.03. SAÚDE

02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

10.301.0010.2020.0000 – Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 17.000,00

FR: 02 C. APL.: 300.008 Ficha: 304

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, na referida fonte de recurso e código de aplicação, tendo em vista recursos liberado pelo Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão e/ou alteração da Atividade 2020, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.579 de 21 de Julho de 2017.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 16 de Julho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade-

DECRETO N° 1.712, DE 16 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.156,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.651, de 12 de Julho de 2.018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.156,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), a saber:

02.04. EDUCAÇÃO

02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL

12.361.0014.1010.0000 – CONV. ME/FNDE TC PAR Nº 201802527-6 – MOBILIÁRIO

4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANETE .....R$ 66.156,00

FR: 05 C. APL.: 220.023 Ficha: 305 - FNDE PAR 201802527-6 MOBILIARIO

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação da referida Fonte de Recurso e respectivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Código de Aplicação, tendo em vista recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR Nº 201802527-6, para aquisição de equipamentos e material permanente especificados.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão e/ou alteração do Projeto 1010, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.579 de 21 de Julho de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 16 de Julho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade-

DECRETO N° 1.713, DE 16 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 99.960,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal n° 1.649, de 12 de Julho de 2.018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 99.960,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais), a saber:

02.03. SAÚDE

02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

10.301.0010.1009.0000 - AQUIS. EQ. E MAT. PERMANENTE PROPOSTA 14069.729000/1180-01

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 99.960,00

FR: 05 C. APL.: 300.007 Ficha: 303

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação, proveniente de recurso liberado pela União Federal, através do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 99.960,00 (Noventa e novo Mil, Novecentos e Sessenta Reais), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão e/ou alteração do Projeto 1009, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.579 de 21 de Julho de 2017.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 16 de Julho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LEILÃO Nº 01/2018.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, HOMOLOGA em favor dos licitantes o Sr. SILVIO DAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

NEVES DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.891.284-4-SSP/SP e CPF n.º 119.902.578-01, residente e domiciliado na Avenida Manoel Torres Rodrigues n.º 51, CEP: 16.300-000, no Município de Penápolis, Estado de São Paul, ofertou a importância máxima de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), referente ao veículo marca/modelo “SCANIA/SCANIA K 112 CL”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1989/1989; placas GKO6115; renavam 00247902403; chassi 9BSKC4X2BK3457509 e o veículo marca/modelo “M.B/M.BENZ O 364 13R”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido à diesel; ano fabricação/modelo 1983/1983; placas CPV2371; renavam 00412094940; chassi 36417311049760; ofertou a importância máxima de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), totalizando 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais), Senhor MARCUS VINICIUS MUZETTI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.305.833-7-SSP/SP e CPF n.º 214.989.668-02, residente e domiciliado Rua 36 n.º 0275, Bairro Marilia no Município de Barretos, ofertou a importância máxima de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), referente ao veículo marca/modelo “SCANIA/SCANIA K 112 CL”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1987; placas AIA1762; renavam 00522256082; chassi 9BSKC4X2BH3456010 e a Empresa Centro Sul Transporte e Comercio de Ônibus e Peças Ltda, CNPJ n. 20.400.492/0001-10, residente a Rua 3 qd GB 5 lt 34, Jardim colorado Goiânia Goiás, CEP 74.474-555, ofertou a importância máxima de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais) ao veículo marca/modelo “M. BENZ/O 400 RSL”; tipo pas/ônibus c/ fechada; categoria oficial; cor predominantemente branca; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1994; placas BXF 7874; renavam 626427045; chassi 9BM664788RC079860, objeto do LEILÃO Nº 01/2018.

Paulo de Faria - SP, 11 de Junho de 2018.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

VENDEDORA - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

COMPRADOR - CENTRO SUL TRANSPORTE E COMERCIO DE ONIBUS E PEÇAS LTDA - ME .

OBJETO - Alienação, por meio de venda, dos veículos ; com direito a documentos veículo marca/modelo “M. BENZ/O 400 RSL”; tipo pas/ônibus c/ fechada; categoria oficial; cor predominantemente branca; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1994; placas BXF 7874; renavam 626427045; chassi 9BM664788RC079860.

VALOR - R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

MODALIDADE - LEILÃO Nº. 01/2018

ASS. CONTRATO - 18.06.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 19.09.2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

VENDEDORA - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

COMPRADOR - MARCUS VINICIUS MUZETTI .

OBJETO - Alienação, por meio de venda, dos veículos ; com direito a documentos veículo marca/modelo ““SCANIA/SCANIA K 112 CL”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1987; placas AIA1762; renavam 00522256082; chassi 9BSKC4X2BH3456010.

VALOR - R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

MODALIDADE - LEILÃO Nº. 01/2018

ASS. CONTRATO - 18.06.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 19.09.2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

EXTRATO DE CONTRATO

VENDEDORA - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

COMPRADOR - SILVIO DAS NEVES DOMINGUES .

OBJETO - Alienação, por meio de venda, dos veículos ; com direito a documentos veículo marca/modelo “SCANIA/SCANIA K 112 CL”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido a diesel; ano fabricação/modelo 1989/1989; placas GKO6115; renavam 00247902403; chassi 9BSKC4X2BK3457509 e o veículo marca/modelo “M.B/M.BENZ O 364 13R”; tipo pas/ônibus; categoria oficial; cor predominantemente fantasia; movido à diesel; ano fabricação/modelo 1983/1983; placas CPV2371; renavam 00412094940; chassi 36417311049760.

VALOR - R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

MODALIDADE - LEILÃO Nº. 01/2018

ASS. CONTRATO - 18.06.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 19.09.2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO REALINHAMENTO
Processo Licitatório 098/2017 – Pregão presencial 059/2017:

Objeto: Realinhamento de Preço Praticado

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/ SP

Contratada: Fernanda Iorio Cardozo Colombine & Cia Ltda EPP

Valor: R$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, “d”

Paulo de Faria-SP, 26 de julho de 2018.

Paulo de Faria-SP, 26 de julho de 2018.